

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

ATSum 0010081-35.2023.5.18.0241

AUTOR: ADRIANA MONTEIRO DE CASTRO

RÉU: INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE AZOR GIRALDI DIAS EIRELI E OUTROS (1)

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, na data de 24 de fevereiro de 2025 às 16 horas, procedi à constrição de imóvel urbano, situado no lote 16, quadra 49, município de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme descrito no auto de penhora e avaliação, a seguir:

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1. Lote de terras - Matrícula nº: 2.262 CNM nº 027581.2.0002262-66 Livro 02 – Registro Geral - Ficha, situado no Parque Estrela Dalva XI, Lote 16 da Quadra 49, município de Santo Antônio do Descoberto-GO, com a área total de 3.200,00m², confrontando pela frente com a Rua 96, com 20,00mts, pelo fundo com o Córrego Contendas, sem dimensão determinada na planta; pelo lado direito com o lote 17, com 163,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 15, com 157,00mts, dispondo das seguintes características: situado em área urbana, com via de acesso asfaltada, infraestrutura urbana, contendo três edículas em ruínas, as quais não tem mensura e nem registro;

2. Não foi possível se intimar dessa penhora de bem imóvel ao(s) executado(s), pois o local está abandonado a não se encontrar nenhum habitante, vigilante e nem representante legal do(s) executado(s). Permaneceu como fiel depositária desse bem imóvel a executada, Instituto profissionalizante Azor Giraldi Dias Eireli - CNPJ 33.383.694/0001-42, conforme determinação contida no mandado de penhora, avaliação e averbação.

3. O presente imóvel, considerando-se sua volumosa área de 3.200m², situar-se em bairro residencial regularizado, estar servido de infraestrutura urbana básica, **fica avaliado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, conforme o preço médio de venda de imóveis desse jaez na região, verificável em site especializado da internet, a saber:

https://www.wimoveis.com.br/venda/imoveis/go/santo-antonio-do-descoberto?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=Search_Sale_PMAX_DF-GO&utm_content=&utm_term=&iv=iv_p_1_a_20755328108_g_w_h_1032140_ii_90_74218_dc_v_n_x_c_k_m_l_t_e_r_vi_&qad_source=1&gclid=Cj0KCQjwhMq-BhCFARIsAGvo0Kc9cEc0jyk5VQ6qtOa4YbwJF0OoAegg5_NCcWtJdlvrj8lQHrpaBz0aApsFEALw_wcB

4. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, na data de 13/03/2025 às 15 horas, intimei o **Cartório de Registro de Imóveis**, títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas, civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas da Comarca de Santo Antônio do Descoberto-GO, na pessoa auxiliar de Cartório II, Bel. Gleydson Mateus S. Araújo, para que averbe esta penhora na matrícula do imóvel em epígrafe. Nada mais.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 13 de março de 2025.

WELLINGTON
DA CONCEICAO
GONCALVES:S1
00976

Assinado de forma
digital por WELLINGTON
DA CONCEICAO
GONCALVES:S100976
Dados: 2025.03.14
13:06:06 -03'00'

Wellington da Conceição Gonçalves
Oficial de Justiça Avaliador Federal